



REQ
00005/2019

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 870, DE 20189

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Solicita audiência pública para discutir o objeto da MP 870/2019 e das emendas apresentadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública para discutir a Medida Provisória nº 870, de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, bem como as emendas apresentadas, acerca da nova competência da Secretaria de Governo de monitoramento de ONGs, movimentos sociais e populares, bem como de organizações internacionais. Propomos como convidados:

1. Conectas Direitos Humanos
2. Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)
3. Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social
4. Coletivo Conviva Diferente
5. MST – Movimento Sem Terra
6. ABJD - Associação Brasileira de Juristas pela Democracia

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 870/2019 também incluiu entre as atribuições da Secretaria de Governo o monitoramento e a coordenação de ONGs e de organismos internacionais. Ao estabelecer esse dispositivo no âmbito da Secretaria de Governo, órgão de assessoramento da presidência, fica claro que o “monitoramento” das entidades é uma das prioridades para o novo Presidente da República.

Entretanto, tal previsão abre um precedente perigoso para o risco de criminalização de ONG's, movimentos populares e organização da sociedade civil, afinal o controle da sociedade civil não é atribuição da Presidência da República. Esta medida bastante questionável, pois a Constituição veda expressamente qualquer tentativa de interferência estatal no funcionamento das organizações, uma vez que a democracia precisa de uma sociedade civil livre e atuante.



SF/19981.87157-86



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Queremos na audiência pública escutar representantes de entidades e instituições, com o intuito de contribuir com o debate e trazer informações para a análise da presente medida e das emendas apresentadas pelos parlamentares brasileiros, o que demonstra a necessidade de aprofundar o tema em tela, estabelecendo o contraditório, sendo a audiência pública um espaço importante espaço de debate.

Sala da Comissão, em

Senador Rogério Carvalho
PT/SE

Senador Telmário Mota
PROS/RR

Senador Jean Paul Prates
PT/RN

Senador Zenaide
PROS/RN



SF/19981.87157-86